



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**PORTARIA Nº 053/2021**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** do referido órgão, no uso das atribuições prescritas no Art. 28, Inciso XI e 29, Inciso IV da Lei Complementar 023/2012 e considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº 21517400, referente à pensão por morte do servidor **MOACI VILARINO DA CUNHA**, matrícula 0794, Professor PEB 01 – Nível IV – Licenciatura 200 h/a


**RESOLVE**

Anular a portaria nº 09/2021 de 15 de janeiro de 2021, com efeitos retroativos a dia 14 de janeiro de 2021, concessiva do benefício previdenciário de pensão por morte do ex-servidor Sr. **MOACI VILARINO DA CUNHA**, Mat. 0794, Professor PEB 01 – Nível IV – Licenciatura 200 H/A a esposa **ROSA MARIA DOS SANTOS CUNHA**.


Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte a **Sra. ROSA MARIA DOS SANTOS CUNHA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Física nº [REDACTED], esposa do ex-servidor **MOACI VILARINO DA CUNHA**, matrícula 0794, Professor PEB 01 – Nível IV – Licenciatura 200 H/A, falecido em 14 de janeiro de 2021, com fundamento no Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, Inciso I e Art. 36, Inciso II, alínea “a”, 50, inciso I e 51, inciso II e 58, inciso VI, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2021, data do óbito.

Registre-se e publique-se. Igarassu, 01 de julho de 2021

  
Francisco Barreto de Menezes Leite.  
Gerente de Previdência

  
Ezi Francisca da Silva Paulino.  
Ass. Adm. Financeiro.

  
Héli da Luzia de Arruda Lima.  
Presidente Conselho Deliberativo

